

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 38/25 de 13 de outubro de 2025. Sessão Ordinária, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta que o Deputado Luciano Silveira visita Vila Lângaro e discute demandas do município, comenta sobre o II Seminário das PICS reúne mais de 220 participantes em Vila Lângaro, deixa o convite para o baile anual da Terceira Idade e para a festa em honra Nossa Senhora Aparecida na comunidade de Linha Schleder com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Moção de Apoio nº 21/25 do Legislativo em regime de urgência. Moção de Apoio nº 22/25 do Legislativo. Moção de Apoio nº 23/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Moção de Apoio nº 21/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando a indicação do Senador Luis Carlos Heinze referente a prorrogação, por mais 5 anos, da exigência de georreferenciamento para propriedades com até 25 hectares. Colocado em Discussão o vereador Edilson solicita apoio para a moção em prol da indicação apresentada, sugere ao poder executivo a prorrogação por mais cinco anos do prazo para a obrigatoriedade do georreferenciamento de imóveis rurais com áreas inferiores a 25 hectares, visando aliviar os pequenos agricultores de custos e burocracias. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 47/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de desenvolver um programa incentivando os municípios a criarem abelhas brasileiras sem ferrão. Comenta que as abelhas sem ferrão são espécies nativas no Brasil e existem a mais tempo do que as abelhas estrangeiras, o vereador ressalta algumas espécies e comenta que entre as espécies existem as que se adaptam a diferentes biomas e regiões do Rio Grande do Sul. Elas são essenciais para a polinização de diversa plantas, especialmente de espécies nativas, além de produzir mel, cera e própolis com alto valor agregado. A preservação dessas abelhas é fundamental para a manutenção e equilíbrio ecológico e da sustentabilidade da agricultura para a produção de alimentos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. A vereadora Claudia e o vereador Edilson utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson B. Schultz, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella

